

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 081, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 845ª, realizada em 10/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Psicólogo André Vasconcelos da Silva, CRP 09/2287, e da Psicóloga Camila Lopes Rodrigues, CRP 09/16878, para a função de colaborador(a) voluntário(a) da Comissão Especial de Psicologia Escolar e Educacional do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09.

Art. 2º Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Larissa Rodrigues Faria – CRP-09/011914, Conselheiro Eric de Jesus Porto – CRP-09/012985, Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior – CRP-09/003965, Psicóloga Lucicleide de Almeida Cruz – CRP-09/18031, Psicóloga Katiuscia Kelly de Andrade – CRP-09/006370, Psicóloga Monara da Costa Silva – CRP-09/17964, Psicóloga Janaina Valadão de Brito Costa Borges – CRP-09/20238, Psicóloga Fernanda Rodrigues César Milmes – CRP-09/18202, Psicólogo André Vasconcelos da Silva - CRP 09/2287 e Psicóloga Camila Lopes Rodrigues - CRP 09/16878, sob a presidência da Conselheira Larissa Rodrigues Faria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914

Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 25/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 26/08/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3037033** e o código CRC **F82EF7F4**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71

SEI nº 3037033